



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 31 de julho de 2025 - Ano - XIV - Número 135.

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente  
Carla Cintia Santillo - Corregedora  
Edson José Ferrari  
Kennedy de Sousa Trindade  
Celmar Rech  
Saulo Marques Mesquita

### Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Fernando dos Santos Carneiro  
Máisa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Atos .....                          | 1 |
| Atos Processuais .....              | 1 |
| Citação/Intimação/Notificação... .. | 1 |
| Atos da Presidência .....           | 1 |
| Portaria .....                      | 1 |

### Atos Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo – 202500047000595](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202500047000595

**Assunto:** Licitação/Pregão.

**Nº do Ofício:** 1498/2025 SERV-PUBLICA, de 07/07/2025.

**Intimado:** LUIZ CARLOS DE ALENCAR.

**Data da Intimação:** 07/07/2025.

**Intimação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 156/2025 – GCSM, que decretou MEDIDA CAUTELAR, *inaudita altera pars*, determinando à Secretaria de Estado da Casa Militar, o cumprimento das determinações contidas no supracitado despacho.

[Processo - 202400047004305](#)

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 202400047004305.

**Assunto:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO. 5º Bimestre do exercício de 2024.

**Nº do Ofício:** 1451/2025 SERV-PUBLICA-PRES, de 03/07/2025.

**Notificado:** JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

**Data da Notificação:** 07/07/2025.

**Notificação:** Tomar conhecimento dos Despachos nº 324/2025-GCEF e nº 4/2025–SERVFISC-GOVERNO, bem como do Acórdão nº 4771/2024, e adotar as providências indicadas.

### Atos da Presidência Portaria



## PORTARIA nº 793/2025-GPRES

Convoca Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas para atuarem no regime de plantão regulamentado pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe conferem os incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE

Art. 1º A escala prevista no art. 9º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de agosto de 2025, fica estabelecida nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Ficam convocados os Conselheiros, os Conselheiros Substitutos e os Procuradores de Contas escalados no Anexo Único desta Portaria, para nos dias nele especificados atenderem em regime de plantão, conforme regras estabelecidas pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A divisão das relatorias para a composição da escala constante do Anexo Único da presente Portaria, obedece aos grupos de unidades jurisdicionadas preestabelecido no Anexo Único da Resolução Administrativa nº 8, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º Por força regimental, durante o regime de plantão, as matérias recepcionadas que sejam relacionadas a recursos e questões administrativas são atribuídas ao Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, 25 de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa  
Presidente

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 793/2025-GPRES****ESCALA DO REGIME DE PLANTÃO - AGOSTO/2025**

| <b>DI<br/>A</b> | <b>DIA<br/>SEMANA</b> | <b>CONSELHEIRO 1<br/>(GRUPOS 1 E 2<br/>DA RA Nº 8/2024)</b> | <b>CONSELHEIRO 2<br/>(GRUPOS 3 E 4<br/>DA RA Nº 8/2024)</b> | <b>CONSELHEIRO 3<br/>(GRUPOS 5 E 6<br/>DA RA Nº 8/2024)</b> | <b>CONSELHEIRO<br/>SUBSTITUTO</b> | <b>PROCURADOR</b>  |
|-----------------|-----------------------|---|---|---|-----------------------------------|--------------------|
| 1               | sexta-feira           | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Cláudio André                     | Silveste dos Anjos |
| 2               | sábado                | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Humberto Lustosa                  | Carlos Gustavo     |
| 3               | domingo               | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Henrique Veras                    | Fernando Carneiro  |
| 4               | segunda-feira         | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Heloísa Helena                    | Maísa de Castro    |
| 5               | terça-feira           | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Heloísa Helena                    | Carlos Gustavo     |
| 6               | quarta-feira          | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Cláudio André                     | Maísa de Castro    |
| 7               | quinta-feira          | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Flávio Rodrigues                  | Fernando Carneiro  |
| 8               | sexta-feira           | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Henrique Veras                    | Silveste dos Anjos |
| 9               | sábado                | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Humberto Lustosa                  | Carlos Gustavo     |
| 10              | domingo               | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Flávio Rodrigues                  | Maísa de Castro    |
| 11              | segunda-feira         | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Cláudio André                     | Fernando Carneiro  |
| 12              | terça-feira           | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Henrique Veras                    | Silveste dos Anjos |
| 13              | quarta-feira          | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Henrique Veras                    | Carlos Gustavo     |
| 14              | quinta-feira          | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Heloísa Helena                    | Maísa de Castro    |
| 15              | sexta-feira           | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Humberto Lustosa                  | Fernando Carneiro  |
| 16              | sábado                | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Cláudio André                     | Silveste dos Anjos |
| 17              | domingo               | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Heloísa Helena                    | Maísa de Castro    |
| 18              | segunda-feira         | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Flávio Rodrigues                  | Carlos Gustavo     |
| 19              | terça-feira           | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Humberto Lustosa                  | Maísa de Castro    |
| 20              | quarta-feira          | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Cláudio André                     | Silveste dos Anjos |
| 21              | quinta-feira          | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Flávio Rodrigues                  | Maísa de Castro    |
| 22              | sexta-feira           | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Humberto Lustosa                  | Silveste dos Anjos |
| 23              | sábado                | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Henrique Veras                    | Fernando Carneiro  |
| 24              | domingo               | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Heloísa Helena                    | Carlos Gustavo     |
| 25              | segunda-feira         | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Flávio Rodrigues                  | Carlos Gustavo     |
| 26              | terça-feira           | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Flávio Rodrigues                  | Maísa de Castro    |
| 27              | quarta-feira          | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Humberto Lustosa                  | Fernando Carneiro  |
| 28              | quinta-feira          | Celmar Rech   | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Henrique Veras                    | Maísa de Castro    |
| 29              | sexta-feira           | Kennedy Trindade  | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Heloísa Helena                    | Carlos Gustavo     |
| 30              | sábado                | Sebastião Tejota  | Saulo Mesquita  | Celmar Rech   | Cláudio André                     | Silveste dos Anjos |
| 31              | domingo               | Edson Ferrari   | Carla Santillo  | Kennedy Trindade  | Flávio Rodrigues                  | Fernando Carneiro  |

Final do anexo único.

## PORTARIA nº 794/2025-GPRES

Institui comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, constante da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das competências legais e regimentais que lhe conferem os incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que Estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado Goiás, a que se refere o art. 8º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, conforme a presente Portaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, das respectivas unidades, para comporem a comissão a que se refere a presente Portaria, no mês de agosto:

- I - do Gabinete da Presidência - Jônata Neves de Campos;
- II - do Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejota - Pablo Carvalho Leite;
- III - do Gabinete da Conselheira Carla Santillo Rogério Ulisses Thomé;
- IV - do Gabinete do Conselheiro Edson Ferrari - Teotônio José França;
- V - do Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade - Mauro Vila Verde Barbosa Filho;
- VI - do Gabinete do Conselheiro Celmar Rech - Arielly Carulliny Martins Guerreiro Guimarães;
- VII - do Gabinete do Conselheiro Saulo Mesquita - Érika de Souza Teixeira Barbosa;
- VIII - da Secretaria-Geral:
  - a) José de Anchieta Medeiros Alves;
  - b) Samuel Lopes de Souza; e
  - c) Valéria de Sousa Alves e Castro.
- IX - da Ouvidoria - Silvia Muriel de Oliveira Damásio; e
- X - de Diretoria da Tecnologia da Informação - Marco Antônio Pereira Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, 25 de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa  
Presidente

***Fim da Publicação***